



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



PORTARIA Nº 006/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações dos Memorando nº 004/DVE/DVS/SEMUSA de 12/11/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículos automotivos e embarcações oficiais de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículos oficial e dá outras providências*”.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
212324	Edson Neves da Cruz	Agente de Combate de Endemias	02110322515
237877	Ismael Tenório da Costa	Agente de Combate de Endemias	04590420550
239930	Romilson de Macedo Sombra	Agente de Combate de Endemias	00792703817
240416	Uirá Carvalho Froes	Agente de Combate de Endemias	04320521826

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo e a embarcação antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo automotivo e embarcação;
- III – dirigir corretamente o veículo e embarcação obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo e embarcação, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo e embarcação, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo e embarcação oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Divisão da Vigilância Epidemiológica - DVE/DVS, programadas pela coordenação da divisão, no período do expediente das 8 às 12h e 14 as 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

**Adaílson José do Carmo Gonçalves
Gerente da Divisão de Transporte**

**Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde**